



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0006/ 2018

Assunto: **Requerimento de Informação 438/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0004/18 de **04/01/2018** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria de Governo



São Paulo, 04 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 438/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita que esclareça quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, bem como a periodicidade que Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.

Sobre o aludido, encaminha cópias às fls. 06 a 10 das informações prestadas pela Diretoria de Investimentos.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP



ecc/MIAOF

PROTOCOLADO

373.107

Folhas

06

Rubrica



MÍDIA REFERENTE ÀS CONDIÇÕES
DE SUPERFÍCIE E CRONOGRAMA DE
OBRAS DA CONCESSIONÁRIA CORT

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95228/17	29/12/2017	0

373.107

Folhas Rubrica

07

J

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
373107		0	RI Nº 438/2017	29/12/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 438, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

À Diretoria de Investimentos/Assessoria

Engº Sergio Serio

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, o interessado requer que seja oficiado ao Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, Sr. Giovanni Pengue Filho, para que preste as seguintes informações:

1. Quais as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária? Demonstrar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Os contratos de concessão do estado de São Paulo estabelecem os seguintes padrões para a malha rodoviária:

(Extração do contrato de concessão)

Parâmetros Mínimos Exigidos

Os pavimentos deverão ser analisados quanto às suas condições de superfície, conforto, deformabilidade, vida remanescente e segurança. Os parâmetros de aceitabilidade do pavimento para essas condições deverão ser totalmente atendidas durante o período de CONCESSÃO. São eles:

a) Condição de Superfície por sub-trecho homogêneo
 porcentagem de área com trinca classe 3: FC3 = 2%
 porcentagem de área com trinca classe 2: FC2 < 15%
 afundamento de trilha de roda (F): F < 7 mm
 índice de Gravidade Global - I GG < 30
 índice de Condição do Pavimento - ICP > 60 (Pavimentos com revestimento de concreto de cimento Portland)

b) Condições de Superfície em Pontos Isolados:

Deverão ser eliminadas todas as painelas, imediatamente após a sua ocorrência

c) Condições de Conforto por Sub-Trecho Homogêneo:

Quociente de Irregularidade(Q.I.)..... < 35 contagens/km

d) Condições de Deformabilidade e Vida Remanescente

? Deflexões Recuperáveis

As Deflexões Recuperáveis por sub-trecho homogêneo (Dc) serão representadas pela soma da média aritmética das deflexões individuais medidas com o desvio padrão da amostra. O proponente deverá utilizar critérios mecanísticos para estabelecimento de vida remanescente, através de modelos desenvolvidos especificamente para cálculos de tensões e deformações em estruturas de pavimentos, tais como Elsym 5, FEPAVE, etc.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95228/17	29/12/2017	0

PROTOCOLADO

373.107

Folhas	Rubrica
02	

PROTOCOLO ARTESP 373107	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 438/2017	DATA DE ENTRADA 29/12/2017
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 438, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO

Vida Remanescente

A condição a ser exigida para a Vida Remanescente ao final do 20º (vigésimo) ano de operação das Rodovias do Sistema serão: VR > 6 anos VR - DP > 3 anos

Onde:

VR - Vida Remanescente Média Global do pavimento ponderada pelas extensões dos sub-trechos homogêneos; DP - Desvio Padrão

Entende-se por Vida Remanescente de um pavimento, o período mínimo de tempo que a intervenção executada proporcione parâmetros estruturais e funcionais acima dos valores máximos anteriormente estabelecidos. A avaliação da VR deverá ser feita apenas nas faixas de tráfego lento de cada pista, em conformidade ao critério apresentado pela CONCESSIONÁRIA na sua PROPOSTA TÉCNICA.

e) Condições de Segurança**Macrotextura**

altura de areia (HS), medido através do ensaio de Mancha de areia 0,6 mm < HS < 1,2 mm, caracterizando uma textura superficial média a grosseira.

Coeficiente de Atrito

valor da resistência a derrapagem medido pelo Pêndulo Britânico - VRD > 47, caracterizando classe de resistência a derrapagem de textura mediana a muito rugosa. Deverão ser definidas em conjunto com o CONTRATANTE ? Unidades de Amostragem - UA?s? para materialização no campo da localização dos ensaios e possibilitar o seu monitoramento ao longo do tempo.

As condições superficiais atuais da malha viária de cada concessionária serão apresentadas em anexo, devidamente identificadas.

2. Com que periodicidade a concessionária tem realizado a conservação e manutenção especial, para recuperação do pavimento das rodovias, de modo a manter a excelência dos parâmetros exigidos no Programa Estadual de Concessões Rodoviárias? Especificar por rodovia.

Resposta ARTESP:

Esclarecemos que as obras de conservação especial são obrigações contratuais das diversas concessionárias. Elas são programadas em comum acordo entre ARTESP e Concessionária e oficializadas em cronograma físico-financeiro específico.

Os cronogramas de obras de conservação especial serão apresentados em anexo, devidamente identificados.


3. Como é a atuação dessa Agência Reguladora na apuração da adequada manutenção das condições de aceitabilidade do pavimento rodoviário, nos termos e periodicidade exigidos no Edital de Concessão? Especificar por rodovia.

Primeiramente, esclarecemos que as concessionárias tem a obrigação de apresentar inventário completo de condições de pavimento, respeitando a periodicidade estabelecida nos respectivos contratos de concessão. No caso da Concessionária CART, a periodicidade desses levantamentos é:

- Condições de Superfície: anual- Condições de Conforto: anual- Condições de Deformabilidade: a cada 2 anos-

PROTOCOLADO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95228/17	29/12/2017	0

373.107	
Folhas 09	Rubrica 

PROTOCOLO ARTESP 373107	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 438/2017	DATA DE ENTRADA 29/12/2017
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 438, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DC

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO


Condições de Segurança: a cada 2 anos

Quando algum segmento apresenta não conformidades, a concessionária é obrigada a definir uma solução tecnicamente viável para o problema, bem como a data que tal solução foi aplicada. O não atendimento de alguma dessas exigências incorre na não aprovação dos relatórios de monitoramento de pavimento e, como consequência, na penalização da concessionária.

Adicionalmente, informamos que a equipe de fiscalização da ARTESP acompanha regularmente a execução das obras e verifica as condições de conservação do pavimento. Quando são verificadas não conformidades, as concessionárias recebem notificações de infração, tendo a obrigação de efetuar a correção dos problemas encontrados e arcar com as penalizações previstas em edital.

Por fim, informamos que a síntese dos dados mais recentes, referentes às condições do pavimento, e o cronograma de obras de conservação especial foram encaminhados ao interessado em mídia digital anexa ao presente processo 373107.

Atenciosamente,



Octávio de Souza Campos
Membro da Diretoria de Investimentos

Página 1 de 1

PROTOCOLADO	
373107	
Folhas	Rubrica
10	concl

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.95357/18	02/01/2018	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
373107		0	RI Nº 438/2017	02/01/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 438, DE 2017, PARA QUE ESCLAREÇA QUAIS AS ATUAIS CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - SERGIO PAUPERIO SERIO


PARA : DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN
Dr. Pedro

Trata-se do Requerimento nº 0438/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, protocolado na ARTESP em 24/out/2017 sob o nº 373.107/17, no qual solicita que esclareça as atuais condições de aceitabilidade do pavimento das rodovias administradas pela Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, bem como a periodicidade que Concessionária tem realizado a conservação e manutenção para recuperação do pavimento das rodovias.


A respeito cumpre-nos informar que o expediente foi analisado pela DIN/Projetos, conforme despacho FD.DIN.95228/17 (fls. 06/09).

Se de acordo encaminhar à DGR/Maurity para prosseguimento.

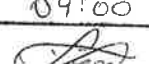

Sergio Pauperio Serio
DIN / Assessoria

À DGR/Maurity

De acordo com a manifestação acima.
Segue para prosseguimento.


Pedro da Silva Brito Junior
Diretor de Investimentos

mcrp/SPS

ARTESP	
Assessoria Parlamentar	
Entrada	
04 JAN, 2018	
Horário:	09:00
Visto:	

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS

DE:	SECRETARIA DE GOVERNO SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL RAMAL-8952 E 8933	NÚMERO
PARA:	CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL) A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	01/2018

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD - CENTROVIAS	REF. RI 436/2017 ✓
2	CD – COLINAS	REF. RI 437/2017 ✓
3	CD – CART	REF. RI 438/2017 ✓
4	CD – AUTOVIAS	REF. RI 439/2017 ✓
5	CD – AUTOBAN	REF. RI 440/2017 ✓
6	CD – ECOPISTAS	REF. RI 441/2017 ✓
7	CD – INTERVIAS	REF. RI 442/2017 ✓
8	CD – RENOVIAS	REF. RI 443/2017 ✓
9	CD – RODOANEL OESTE	REF. RI 444/2017 ✓
10	CD – ROTA DAS BANDEIRAS	REF. RI 445/2017 ✓
11	CD – SPMAR	REF. RI 446/2017 ✓
12	CD – TRIÂNGULO	REF. RI 447/2017 ✓
13	CD – VIANORTE	REF. RI 448/2017 ✓
14	CD – TEBE	REF. RI 449/2017 ✓
15	CD – TAMOIOS	REF. RI 450/2017 ✓
16	CD – SPVIAS	REF. RI 451/2017 ✓
17	CD – VIAOESTE	REF. RI 452/2017 ✓
18	CD – TIETÊ	REF. RI 453/2017 ✓
19	CD – ECOVIAS	REF. RI 454/2017 ✓
20	CD – VIARONDON	REF. RI 455/2017 ✓
21	CD – VIAÇÃO COMETA	REF. RI 458/2017 ✓
22	CD – RODOANEL OESTE, CART, ECOPISTAS, ROD DO TIETÊ, ROTA DAS BANDEIRAS, VIARONDON, TAMOIOS E SPMAR	REF. RI 501/2017 ✓
	EMITIDO: Delvane	EM: 01/02/2018
	RECEBIDO POR: <i>João Augusto</i>	EM: <i>01/02/18 as 16h16</i>